

PORTARIA Nº 208/2022, de 23 de novembro de 2022.

Concede Licença à Servidor Municipal por motivo de doença em pessoa da família

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e Lei Municipal nº 119/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de Licença à Servidora Juliana da Silva Taschetto Martinelli que ocupa Cargo Efetivo de Visitador do PIM, a contar do dia 18 de novembro de 2022, por motivo de doença em pessoa da família, conforme prevê o artigo nº 104, da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 23 dias do mês novembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
